



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Ata de Registro de Preços nº 005/2020 do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2020SRP. (LUKEL Empreendimentos Eireli).
- Resumo de Contratos: Competência julho/2020 da Prefeitura Municipal de Teofilândia.
- 1º Termo de Apostilamento de Revisão de Preço ao Contrato nº. 0170/2020. (MEDISIL Comercial Farmaceutica e Hositalar Ltda).

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Tercio Nunes Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILURBDYCG0FCR5YWKRL8WQ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro - Teofilândia, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado pelo Senhor prefeito municipal **Tercio Nunes Oliveira**, portador do RG nº 026869750 SSP/BA e CPF nº 521.251.495.91, Brasileiro, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pela Secretaria Municipal a **Srª Adriana Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF n.º 596.928.555-20, e a empresa **LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.736.814/0001-17 estabelecida na Rua prisco Paraiso Carvalho nº 140, centro – Araci – BA – CEP 48.760.000, neste ato representada por seu proprietário Kelvis Oliveira Ribeiro portador do CPF: nº 052.173.205.08 e RG nº 1454352884 SSP/BA residente na cidade de Araci-Ba, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 206/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS homologado em 08/07/2020, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Departamento de Esportes deste município, conforme valores, e marcas abaixo descrito:

LOTE 001

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	Qtd GERAL	V. TOTAL	ESPORTE	ESCOLAS
1	TÊNIS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL DE CAMPO - CONFECCIONADA EM COURO, SOLADO DE BORRACHA, COSTURADA NO CABEDAL. (TAMANHO DO 37 AO 43)	OXN	R\$ 80,00	550	R\$ 44.000,00	300	250
2	TÊNIS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL DE FUTSAL - CONFECCIONADA EM COURO, SOLADO DE BORRACHA, COSTURADA NO CABEDAL. (TAMANHO DO 37 AO 43)	OXN	R\$ 77,69	500	R\$ 38.845,00	300	200
VALOR GLOBAL DO LOTE 001 R\$ 82.845,00							

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



LOTE 002

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	QTD GERAL	V. TOTAL	QTD P/ ESPORTE	QTD P/ ESCOLAS
1	COLETES (ABERTO DOS LADOS) MATERIAL CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER; ACABAMENTO ELÁSTICO ENCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO: M, P, G E GG.	ICONES	R\$ 10,00	1000	R\$ 10.000,00	600	400
2	PADRÃO DE CAMISA COMPLETO DE FUTEBOL, PADRÕES DE FUTEBOL DE CAMPO: 18 CAMISAS, 18 SHORT, 2 CAMISAS GOLEIRO, 20 PARES DE MEIÃO. ESPECIFICAÇÕES (CAMISA 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, NUMERADA NA FRENTE E NAS COSTAS, LOGO MARCA DO MUNICIPIO NA FRENTE, CAMISA GOLEIRO, 100% POLIÉSTER, GOLA V, NUMERADA NAS COSTAS. COM LOGO MARCA DO MUNICIPIO, ,SHORT HELANQUINHA, 100% ,POLIÉSTER, SHORT GOLEIRO, HELANQUINHA, 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADO COM ESPUMA LATERAL. MEIÃO GOLEIRO 3/4, 100% POLIÉSTER, FELPUDA E CANELADA. TAMANHO G, M, P	ICONES	R\$ 952,00	50	R\$ 47.600,00	42	8
3	KIT PARA ARBITRAGEM(SHORTE G, CAMISA G, MEIÃO TAMANHOS: M,G, GG CAMISA MODELO ESPORTIVO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTA, NA COR PRETA, MANGA CURTA NA COR AMARELA, GOLA MODELO "CARECA", NO PEITO AO LADO ESQUERDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NAS COSTAS ESCRITO O NOME/ ESPORTE. SHORTE, 100% POLIESTER MEIÃO 3/4 COM PÉ	PLAY GOL	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00	20	10
VALOR GLOBAL DO LOTE 002 R\$ 60.000,00							

LOTE 003

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	QTD GERAL	V. TOTAL	QTD P/ ESPORTE	QTD P/ ESCOLAS
1	BOLA, OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 0% ABSORÇÃO D'ÁGUA, FIO DUAXIVAL 48	SUPER BOLA	R\$ 86,00	600	R\$ 51.600,00	320	280

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	FILAMENTOS, TAMANHO: 68 - 70 CM, PESO: 420 - 450 G APROVADA PELA CBF.						
2	BOLA, OFICIAL DE FUTEBOL DE FUTSAL, 32 GOMOS, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 0% ABSORÇÃO D'ÁGUA, FIO DUAXIVAL 48 FILAMENTOS, TAMANHO: 68 - 70 CM, PESO: 400 - 440 G APROVADA PELA CBF.	SUPER BOLA	R\$ 86,00	600	R\$ 51.600,00	420	180
3	BOLA, DE BASQUETEBOL, PROFISSIONAL, EM MICROFIBRA, SELO DE APROVACAO DA FIBA, NA COR VERMELHA, COM PESO DE 600 A 650 GRAMAS, PRESSAO DE 7 A 9 LIBRAS, E CIRCUNFERENCIA DE 70 A 78CM, CAMARA DE BUTIL MAIOR RETENCA DE AR, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PENALTY	R\$ 90,00	100	R\$ 9.000,00	20	80
4	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO BOLAS DE VÔLEI ADULTO CONFECCIONADA EM PU 18 GOMOS CÂMARA DE AR EM BUTIL MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL PESO 250 A 280 GRMS, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM	SUPER BOLA	R\$ 69,00	100	R\$ 6.900,00	40	60
5	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL DE MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67CM PESANDO 260 A 280 GRAMAS, MIOLO REMOVÍVEL, CAMÂRA BUTILL	SUPER BOLA	R\$ 69,00	100	R\$ 6.900,00	40	60
VALOR GLOBAL DO LOTE 003 R\$ 126.000,00							

LOTE 004

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	QTD GERAL	V. TOTAL	QTD P/ ESPORTE	QTD P/ ESCOLAS
1	LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL COURO SINTÉTICO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, CORES DIVERSAS	RINAT	R\$ 70,00	100	R\$ 7.000,00	80	20
2	APITO, DE ÁRBITROS FOX 40 ,APITO PLÁSTICO RESISTENTE; AMPLITUDE SONORA 115 DECIBÉIS, MODELO PROFISSIONAL, COR PRETA..	FOX CLASSIC	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00	40	10

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



3	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLA BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARA DE BICICLETA; 02 AGULHAS PERFIL PROFISSIONAL; MATERIAL POLICARBONATO, PLÁSTICO RESISTENTE; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	PENALTY	R\$ 48,00	100	R\$ 4.800,00	80	20
4	CONES 23CM CONE DE SINALIZAÇÃO 23 CM ALTURA. FEITO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, 40 CM DE ALTURA	ECOSINAL	R\$ 5,50	100	R\$ 550,00	20	80
5	SACO DE BOLAS, SACO PARA CARREGAR BOLAS - COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADO, FECHAMENTO EM ZÍPER NA PARTE SUPERIOR, COMPRIMENTO 48 CM, ALTURA 85 CM E LARGURA 28 CM, CONFECCIONADO EM NYLON 600, CAPACIDADE P/ 7/8 BOLA	TKA	R\$ 40,00	60	R\$ 2.400,00	40	10
6	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (OFICIAL EM SEDA, FIO DE 2MM)	SR REDES	R\$ 300,00	50	R\$ 15.000,00	40	10
7	REDE DE FUTEBOL DE SALAO (OFICIAL EM SEDA, FIO DE 2MM)	SR REDES	R\$ 285,00	60	R\$ 17.100,00	52	8
8	CRONOMETRO DIGITAL CRONÔMETRO DIGITAL (CRONÓGRAFO) DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PARA USO EM LABORATÓRIOS, ESPORTES, ETC; AMPLA TELA LCD; INDICADOR EM HORA/ MINUTOS/ SEGUNDOS; PRECISÃO 1/100 SEGUNDOS; FUNÇÃO ALARME PARA HORA PROGRAMADA; FUNÇÃO CALENDÁRIO: MÊS, DIA E DIA DA SEMANA; INDICAÇÃO DE HORAS EM 12 HORAS (AM/PM) OU 24 HORAS; RESISTENTE À ÁGUA; MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; BATERIA AG13;	INCOTERM	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00	40	10
9	JOGO DE CARTÃO PARA ARBITROS DE FUTEBOL CONTENDO 1 AMARELO, 1 VERMELHO FEITO EM MATERIAL PVC	AX ESPORTES	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00	40	10
10	BANDEIRINHAS, BANDEIRA QUADRICULADA PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOLTECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL EMPREGADO PARA A CONFECÇÃO DA BANDEIRA, 40 CM X 40 CM, LARANJA E AMARELO.	AX ESPORTES	R\$ 50,00	30	R\$ 1.500,00	20	10
11	PLACAR EM PVC, PARA SINALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO FEITA EM PVC MEDINDO 15 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA	BOUTIQUE	R\$ 73,20	10	R\$ 732,00	8	2

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILURBDYCG0FCR5YWKRL8WQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



12	FAIXA DE CAPITÃO (BRAÇADEIRA) FABRICAÇÃO EM NEOPRENE DE 3MM COM DUPLA FACE EM MALHA CACHAREL 100% POLIÉSTER. ESTAMPA FEITA EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE(HQ) EM 300/DPI. PRODUTO EMPACOTADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PP). DIMENSÕES: 8CM X 41CM. PESO: 30G.	STARSSIDE	R\$ 18,00	80	R\$ 1.440,00	60	20
13	BAMBOLÊ TAMANHO 65 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA, CONEXÃO DE 10 CM	SALINGO	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00	60	440
14	ESCADA PARA CIRCUITO E TREINAMENTO DE AGILIDADE COM 9 DEGRAUS. CARACTERÍSTICAS. COR: AMARELA. LAVÁVEL: SIM. MATERIAL: NYLON. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 3,95X0,58CM (CXL). PESO: 300G.	KIKOS	R\$ 48,00	30	R\$ 1.440,00	4	26
15	CORDA PULAR, MATERIAL EM PVC, PESO DO PRODUTO: 240 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,45 M - AJUSTÁVEL	HIDROLIGHT	R\$ 7,00	500	R\$ 3.500,00	40	460
VALOR GLOBAL DO LOTE 004 R\$ 61.962,00							

LOTE 005

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	QTD GERAL	V. TOTAL	QTD P/ ESPORTE	QTD P/ ESCOLAS
1	TROFÉU EM LATÃO FOTO GRAVADO (TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS) COM ALTURA DE 50 CM, BASE QUADRADA COM LARGURA 15 CM, COR PRETA; 30 CM ALTURA, CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA DE 16 PONTAS METALIZADAS NA COR PRATA, ESTATUETA FIXA COR PRATA OU DOURADA COM 16 CM DE ALTURA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	JEBS	R\$ 130,33	120	R\$ 15.639,60	100	20

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2	TROFÉU PARA ARTILHEIRO E REVELAÇÃO COM ALTURA DE 20 CM, BASE QUADRADA COM LARGURA 8 CM, COR PRETA; 20 CM ALTURA, CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA DE 16 PONTAS METALIZADAS NA COR PRATA, ESTATUETA FIXA NA COR PRATA OU DOURADA COM 16 CM DE ALTURA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	JEBS	R\$ 90,00	120	R\$ 10.800,00	100	20
3	MEDALHA EM ACRÍLICO COM ALTURA EM 8 CM , LARGURA EM 6 CM, DIMENSÕES COM FITA LARANJA. NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE	CRESPAR	R\$ 3,50	1200	R\$ 4.200,00	800	400

VALOR GLOBAL DO LOTE 005 R\$ 30.639,60

RESUMO

LOTE	VALOR
001	82.845,00
002	60.000,00
003	126.000,00
004	61.962,00
005	30.639,60
TOTAL	361.446,60

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Teofilândia não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020SRP**, que a precedeu e integra o presente

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Teofilândia/BA providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça José Luis Ramos, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Teofilândia e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.6 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 10 dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços Nº 004/2020.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Teofilândia – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Teofilândia, Ba, 13 de Julho de 2020

Tercio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal de Teofilândia - CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA

Adriana Oliveira - CONTRATANTE

LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Kelvis Oliveira Ribeiro – EMPRESA DETENDORA DA ATA SRP

Testemunhas:

Nome: _____
CFP nº _____

Nome: _____
CFP nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Resumos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS: COMPETÊNCIA JULHO/2020

Objeto:	Fornecimento de gêneros alimentício, materiais de limpeza a e de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e de Infraestrutura e Serviços Públicos de Teofilândia oriundo da ATA de registro de Preço nº 016/2019.
Nº do Processo Administrativo:	0243/2020
Modalidade:	Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019
Nº do Contrato:	0200/2020
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras /	MCM TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Valor do Contrato:	R\$ 116.195,38
CNPJ das Empresas:	09.500.724/0001-79
Vigência do Contrato:	31/12/2020
Dotação Orçamentária	Sec. De Infraestrutura - 2070
Órgão:	Sec. De Adm - 2009
Atividade:	Gab. do Prefeito - 2049
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	10/07/2020
Assina pela Empresa:	Ana Claudia Macedo Carvalho
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto:	Fornecimento de gêneros alimentício, materiais de limpeza a e de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 016/2019.
Nº do Processo Administrativo:	0243/2020
Modalidade:	Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019
Nº do Contrato:	0201/2020
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras /	MCM TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Valor do Contrato:	R\$ 82.835-16
CNPJ das Empresas:	09.500.724/0001-79
Vigência do Contrato:	31/12/2020
Dotação Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde
Órgão:	2053 - 2054 - 2056
Atividade:	33.90.30.00
Elemento da Despesa:	14 - 02
Fonte de Recurso:	10/07/2020
Data da Assinatura:	Ana Claudia Macedo Carvalho
Assina pela Empresa:	EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecedor de gêneros alimentício, materiais de limpeza a e de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 016/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0243/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0202/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / MCM TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Valor do Contrato: R\$ 102.509,43

CNPJ das Empresas: 09.500.724/0001-79

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Atividade: 2032 - 2064 - 2036 - 2065 - 2029 - 2046

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 00 - 28 - 29 - 05

Data da Assinatura: 10/07/2020

Assina pela Empresa: Ana Claudia Macedo Carvalho

Assina pela Prefeitura: WILLIAN MARCOS DA SILVA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecedor de gêneros alimentício, materiais de limpeza a e de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e cultura de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 016/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0243/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0203/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / MCM TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Valor do Contrato: R\$ 105.957,57

CNPJ das Empresas: 09.500.724/0001-79

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Educação

Atividade: 2012 - 2011 - 2013

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 10/07/2020

Assina pela Empresa: Ana Claudia Macedo Carvalho

Assina pela Prefeitura: ADRIANA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza (descartáveis) e de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais de administração e finanças, gabinete do prefeito e de infraestrutura e serviços públicos de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 017/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0244/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0204/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 54.374,85

CNPJ das Empresas: 29.687.668/0001-30

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária Sec. De Infraestrutura - 2070

Órgão: Sec. De Adm - 2009

Atividade: Gab. do Prefeito - 2049

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Diego de Santana Marques

Assina pela Prefeitura: TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza (descartáveis) e de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 017/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0244/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0205/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 35.168-01

CNPJ das Empresas: 29.687.668/0001-30

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 2053 - 2054 - 2056

Atividade: 33.90.30.00

Elemento da Despesa: 14 - 02

Fonte de Recurso: 13/07/2020

Data da Assinatura: Diego de Santana Marques

Assina pela Empresa: EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA

Assina pela Prefeitura: TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza (descartáveis) e de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 017/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0244/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0206/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 46.994,24

CNPJ das Empresas: 29.687.668/0001-30

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Atividade: 2032 - 2064 - 2036 - 2065 - 2029 - 2046

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 00 - 28 - 29 - 05

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Diego de Santana Marques

Assina pela Prefeitura: WILLIAN MARCOS DA SILVA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza (descartáveis) e de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e cultura de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 017/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0244/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0207/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 110.627,79

CNPJ das Empresas: 29.687.668/0001-30

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Educação

Atividade: 2012 - 2011 - 2013

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01 - 04 - 19

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Diego de Santana Marques

Assina pela Prefeitura: ADRIANA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de administração e finanças, gabinete do prefeito e de infraestrutura e serviços públicos de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 018/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0245/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0208/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / MINIMERCADO O BARATÃO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 8.601-07

CNPJ das Empresas: 10.706.284/0001-90

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária Sec. De Infraestrutura - 2070

Órgão: Sec. De Adm - 2009

Atividade: Gab. do Prefeito - 2049

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Irineu de Jesus

Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 018/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0245/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0209/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / MINIMERCADO O BARATÃO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 12.949,20

CNPJ das Empresas: 10.706.284/0001-90

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 2053 - 2054 - 2056

Atividade: 33.90.30.00

Elemento da Despesa: 14 - 02

Fonte de Recurso: 13/07/2020

Data da Assinatura: Irineu de Jesus

Assina pela Empresa: EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA

Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 018/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0245/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0210/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / MINIMERCADO O BARATÃO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 52.255-29

CNPJ das Empresas: 10.706.284/0001-90

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Atividade: 2032 - 2033 - 2040 - 2046

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 00 - 28 - 29 - 05

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Irineu de Jesus

Assina pela Prefeitura: WILLIAN MARCOS DA SILVA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e cultura de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 018/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0245/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0211/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / MINIMERCADO O BARATÃO LTDA

Valor do Contrato: R\$ 4.989,96

CNPJ das Empresas: 10.706.284/0001-90

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Educação

Atividade: 2011

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Irineu de Jesus

Assina pela Prefeitura: ADRIANA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecedor de materiais de limpeza e utensílios de cozinha ara atender as necessidades das secretarias municipais de administração e finanças de infraestrutura e serviços públicos de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 019/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0246/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0212/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 24.365,20

CNPJ das Empresas: 19.736.814/0001-17

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Sec. De Infraestrutura - 2070

Atividade: Sec. De Adm - 2009

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Kelvis Oliveira Ribeiro

Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecedor de materiais de limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 019/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0246/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0213/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 2.534,85

CNPJ das Empresas: 19.736.814/0001-17

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2053 - 2054 - 2056

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 14 - 02

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Kelvis Oliveira Ribeiro

Assina pela Prefeitura: EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
TERCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecedor de materiais de limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 019/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0246/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0214/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 15.869,45

CNPJ das Empresas: 19.736.814/0001-17

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Atividade: 2032 - 2064 - 2065 - 2029

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 00 - 28 - 29 - 05

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Kelvis Oliveira Ribeiro

Assina pela Prefeitura: WILLIAN MARCOS DA SILVA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Fornecedor de materiais de limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e cultura de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 019/2019.

Nº do Processo Administrativo: 0246/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 007/2019

Nº do Contrato: 0215/2020

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 9.713,83

CNPJ das Empresas: 19.736.814/0001-17

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Educação

Atividade: 2012 - 2011 - 2013

Elemento da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01 - 04 - 19

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Kelvis Oliveira Ribeiro

Assina pela Prefeitura: ADRIANA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços com a lavagem de veículos leves, pesados, maquinas e equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos e do gabinete do prefeito de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 020/2019, a anexo deste contrato.

Nº do Processo Administrativo: 0247/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 009/2019

Nº do Contrato: 0216/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / RAIMUNDO DIOGO DE JESUS ME

Valor do Contrato: R\$ 10.103,00

CNPJ das Empresas: 26.959.373/0001-88

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Sec. De Infraestrutura - 2070

Atividade: Gabinete do Prefeito - 2001

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 00

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Raimundo Diogo de Jesus

Assina pela Prefeitura: TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços com a lavagem de veículos leves e ambulâncias para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 020/2019, a anexo deste contrato.

Nº do Processo Administrativo: 0247/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 009/2019

Nº do Contrato: 0217/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / RAIMUNDO DIOGO DE JESUS ME

Valor do Contrato: R\$ 20.518,00

CNPJ das Empresas: 26.959.373/0001-88

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2053 - 2054 - 2056

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 02

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Raimundo Diogo de Jesus

Assina pela Prefeitura: EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços com a lavagem de veículos leves e ônibus escolares para atender as necessidades das secretaria municipal de educação e cultura de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 020/2019, a anexo deste contrato

Nº do Processo Administrativo: 0247/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 009/2019

Nº do Contrato: 0218/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / RAIMUNDO DIOGO DE JESUS ME

Valor do Contrato: R\$ 12.634,00

CNPJ das Empresas: 26.959.373/0001-88

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Educação

Atividade: 2012 - 2018

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 01 - 19

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Raimundo Diogo de Jesus

Assina pela Prefeitura: ADRIANA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços com a lavagem de veículos leves para atender as necessidades das secretaria municipal de assistência social de Teofilândia oriundo da ata de registro de preço nº 020/2019, a anexo deste contrato

Nº do Processo Administrativo: 0247/2020

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 009/2019

Nº do Contrato: 0219/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / RAIMUNDO DIOGO DE JESUS ME

Valor do Contrato: R\$ 1.064,00

CNPJ das Empresas: 26.959.373/0001-88

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Atividade: 2032 - 2033 - 2036 - 2040 - 2029 - 2046

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 00 - 28 - 29 - 05

Data da Assinatura: 13/07/2020

Assina pela Empresa: Raimundo Diogo de Jesus

Assina pela Prefeitura: WILLIAN MARCOS DA SILVA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil/arquitetura para a contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de: pavimentação em paralelepípedo de ruas na sede e no pov. de ipoeira na zona rural deste município (lote 001) através de recursos provenientes da DESENBAHIA (2020/124),na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra) por lote

Nº do Processo Administrativo: 0173/2020

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Nº do Contrato: 0229/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 193.009,17

CNPJ das Empresas: 20.950.946/0001-26

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Atividade: 1058

Elemento da Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: 90

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assina pela Empresa: Magno de Oliveira Santos

Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil/arquitetura para a contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de: pavimentação em paralelepípedo de ruas na sede deste município (lote 003) através de recursos provenientes da DESENBAHIA (2020/124),na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra) por lote

Nº do Processo Administrativo: 0173/2020

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Nº do Contrato: 0230/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor do Contrato: R\$ 190.953,94

CNPJ das Empresas: 20.950.946/0001-26

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Atividade: 1058

Elemento da Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: 90

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assina pela Empresa: Magno de Oliveira Santos

Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto:	Contratação de empresa do ramo de engenharia civil/arquitetura para a contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de: pavimentação em paralelepípedo da rua monte alegre na sede deste município (lote 002) através de recursos provenientes da DESENBÁHIA (2020/124),na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra) por lote
Nº do Processo Administrativo:	0173/2020
Modalidade:	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
Nº do Contrato:	0231/2020
Espécie:	SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS
Valor do Contrato:	LTDA R\$ 149.598,78
CNPJ das Empresas:	96.784.350/00001-65
Vigência do Contrato:	31/12/2020
Dotação Orçamentária	
Órgão:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade:	1058
Elemento da Despesa:	44.90.51.00
Fonte de Recurso:	90
Data da Assinatura:	20/07/2020
Assina pela Empresa:	Jânio Pedreira Sousa
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços mecânicos para manutenção das maquinas e equipamentos (lote 002) alocados na secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos, conforme discriminado no anexo do edital da carta convite nº 010/2020, consoante processo administrativo nº 248/2020 devidamente homologado em 20/07/2020, já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Nº do Processo Administrativo: 248/2020
Modalidade: CONVITE Nº 010/2020
Nº do Contrato: 0233/2020
Espécie: SERVIÇO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato: CRISTOVÃO F DE OLIVEIRA ME
R\$ 26.000,00
CNPJ das Empresas: 02.049.186/0001-07
Vigência do Contrato: 31/12/2020
Dotação Orçamentária Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 2027
Elemento da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 00
Data da Assinatura: 20/07/2020
Assina pela Empresa: Cristovão Firmo de Oliveira
Assina pela Prefeitura: TERCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços mecânicos para manutenção de micro ônibus e van (lote 003) alocados na secretaria municipal de saúde, conforme discriminado no anexo do edital da carta convite nº 010/2020, consoante processo administrativo nº 248/2020 devidamente homologado em 20/07/2020, já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Nº do Processo Administrativo: 248/2020
Modalidade: CONVITE Nº 010/2020
Nº do Contrato: 0234/2020
Espécie: SERVIÇO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato: CRISTOVÃO F DE OLIVEIRA ME
R\$ 18.200,00
CNPJ das Empresas: 02.049.186/0001-07
Vigência do Contrato: 31/12/2020
Dotação Orçamentária Órgão: Secretaria de Saúde
Atividade: 2054 - 2056
Elemento da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 02 - 14
Data da Assinatura: 20/07/2020
Assina pela Empresa: Cristovão Firmo de Oliveira
Assina pela Prefeitura: EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
TERCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços mecânicos para manutenção de ônibus e micro-ônibus (lote 003) alocados na secretaria municipal de educação e cultura, conforme discriminado no anexo do edital da carta convite nº 010/2020, consoante processo administrativo nº 248/2020 devidamente homologado em 20/07/2020, já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Nº do Processo Administrativo: 248/2020

Modalidade: CONVITE Nº 010/2020

Nº do Contrato: 0235/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / CRISTOVÃO F DE OLIVEIRA ME

Valor do Contrato: R\$ 39.000,00

CNPJ das Empresas: 02.049.186/0001-07

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Educação

Atividade: 2012

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 01 - 19

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assina pela Empresa: Cristovão Firmo de Oliveira

Assina pela Prefeitura: ADRIANA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos leves (LOTE 001) alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no Anexo do edital da CARTA CONVITE Nº 010/2020, consoante Processo Administrativo nº 248/2020 devidamente homologado em 20/07/2020, já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Nº do Processo Administrativo: 248/2020

Modalidade: CONVITE Nº 010/2020

Nº do Contrato: 0236/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO ME

Valor do Contrato: R\$ 7.500,00

CNPJ das Empresas: 17.780.682/0001-03

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Atividade: 2036 - 2029 - 2032

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 05 - 29

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assina pela Empresa: Ana Jasia Moura Santos

Assina pela Prefeitura: WILLIAN MARCOS DA SILVA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços mecânicos para manutenção de veículos de passeio e ambulâncias (lote 001) alocados na secretaria municipal de saúde, conforme discriminado no anexo do edital da carta convite nº 010/2020, consoante processo administrativo nº 248/2020 devidamente homologado em 20/07/2020, já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Nº do Processo Administrativo: 248/2020

Modalidade: CONVITE Nº 010/2020

Nº do Contrato: 0237/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO ME

Valor do Contrato: R\$ 22.500,00

CNPJ das Empresas: 17.780.682/0001-03

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Saúde

Atividade: 2054 - 2056

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 02 - 14

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assina pela Empresa: Ana Jasia Moura Santos

Assina pela Prefeitura: EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços mecânicos para manutenção de veículos de passeio (lote 001) alocados na secretaria municipal de educação e cultura, conforme discriminado no anexo do edital da carta convite nº 010/2020, consoante processo administrativo nº 248/2020 devidamente homologado em 20/07/2020, já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Nº do Processo Administrativo: 248/2020

Modalidade: CONVITE Nº 010/2020

Nº do Contrato: 0238/2020

Espécie: SERVIÇO

Empresas Vencedoras / RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO ME

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00

CNPJ das Empresas: 17.780.682/0001-03

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Órgão: Secretaria de Educação

Atividade: 2012

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 01 - 19

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assina pela Empresa: Ana Jasia Moura Santos

Assina pela Prefeitura: ADRIANA OLIVEIRA
TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Objeto:	Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Tributário, visando o aumento da receita oriunda das Taxas de fiscalização e funcionamento – TFF, das Taxas de licenciamento ambiental – TFA e da Habite-se, das antenas de telefonia da operadora VIVO instalada em nosso município.
Nº do Processo Administrativo:	0272/2020
Modalidade:	Inexigibilidade Nº 005/2020
Nº do Contrato:	0244/2020
Espécie:	SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Valor do Contrato:	R\$ 44.800,00
CNPJ das Empresas:	10.798.089/0001-37
Vigência do Contrato:	31/12/2020
Dotação Orçamentária	
Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças
Atividade:	2009
Elemento da Despesa:	33.90.39.00
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	27/07/2020
Assina pela Empresa:	Ramon Santos Montenegro Nogueira
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº. 0170/2020.

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Praça Lomanto Junior, s/n - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.404.015/0001-02**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e o Secretário Municipal o **Sr. Edy Carlos Souza Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº 09.900.267-10 SSP/BA inscrita no CPF n.º 004.051.785-30, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSITALAR LTDA**, estabelecida na Rua da Bolívia, nº 223, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador - BA, inscrito no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, inscrição estadual nº 37.712.866NO, neste ato representada pelo seu contrapartida Sr João Carlos de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº 539576107 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 747.783.407-44 aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do processo PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 013/2019, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, que se acha vinculado à proposta da **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº. 0170/2020, revisando o valor unitário de alguns itens, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo de Apostilamento fica revisado o Preço, dos itens inicialmente registrados para o valor descrito abaixo para o lote 04 para atender a Secretaria de Saúde:

LOTE - 04

ÍTEM	UND	Especificação	MARCA	P.U. R\$	SALDO	PEDIDO	DIFEREN.	TOTAL
3	CP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100MG	sobral	0,04	14.600	0,06	0,02	292,00
12	CAP	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG	e.m.s	1,35	2.456	1,57	0,22	540,32
20	CAP	AZITROMICINA 500MG	pharlab	0,60	7.501	1,56	0,96	7.200,96
21	FR	AZITROMICINA 600MG PÓ P/SUSP. ORAL	brainfarma	7,80	250	11,3	3,50	875,00
47	CP	DEXAMETASONA 4MG	Teuto	0,30	9.140	0,62	0,32	2.924,80
53	CP	DIPIRONA SÓDICA 500MG	green farma	0,15	96.800	0,24	0,09	8.712,00
60	CP	ESPIRONOLACTONA 100MG	hipolabor	0,50	8.000	1,08	0,58	4.640,00
64	CP	FUROSEMIDA 40MG	hipolabor	0,05	40.300	0,09	0,04	1.612,00
70	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Teuto	0,04	228.000	0,08	0,04	9.120,00
78	CP	IVERMECTINA 6MG	Vitamedic	0,35	2.000	3,55	3,20	6.400,00
91	CP	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	Prati Donaduzzi	0,12	79.015	0,18	0,06	4.740,90
93	CP	METFORMINA 850MG	Prati Donaduzzi	0,13	98.000	0,26	0,13	12.740,00
112	CP	PARACETAMOL 500MG	hipolabor	0,08	145.000	0,56	0,48	69.600,00
117	CP	PREDNISONA 20MG	brainfarma	0,24	25.000	0,41	0,17	4.250,00
125	CP	SINVASTATINA 40MG	e.m.s	0,22	5.010	0,73	0,51	2.555,10

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLAUSULA SEGUNDA - Fica modificados os valores inicialmente registrados no contrato na ata, sendo alterado o valor unitário do item do lote 04 conforme contrato assinada em 05/06/2020, perfazendo em R\$ 136.203,08 o acréscimo devido a revisão/atualização do valor unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora apostilado.

As partes elegem o foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente apostilamento e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BA, 28 de Julho de 2020.

TERCIO NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA
Edy Carlos Souza Oliveira - CONTRATANTE

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSITALAR LTDA
Sr João Carlos de Oliveira – Procurador – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-----
Nome
CPF

2.....
Nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30